



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA ESTADO DE MINAS GERAIS

(Sede - Paço Municipal - Avenida Raul Soares, 15)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/92

Aprova as Contas do Prefeito referentes ao exercício de 1990.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus representantes, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal referentes ao exercício de 1990.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1992;
225º da Fundação e 160º da Emancipação.


GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

- Presidente da Câmara -


JOAQUIM DA MOTA CAMPOS

- Vice-Presidente -


JOEL TOLEDO DE CASTRO

- Secretário -